

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

BOLETIM DE SERVIÇO

Hospital Universitário de Brasília

Nº 484, 10 de janeiro de 2022

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB

SGAN 604/605, Avenida L2 Norte

CEP: 70.840-901 | Brasília (DF)

(61) 2028-5000 | www.hub.ebserh.gov.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ELZA FERREIRA NORONHA

Superintendente do HUB

PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO

Gerente Administrativo

DAYDE LANE MENDONÇA DA SILVA

Gerente de Ensino e Pesquisa

RODOLFO BORGES DE LIRA

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 15, de 05 de janeiro de 2022	4
Portaria-SEI nº 18, de 07 de janeiro de 2022	4
Portaria-SEI nº 19, de 07 de janeiro de 2022	4
Portaria-SEI nº 20, de 07 de janeiro de 2022	5
CONSTITUIÇÃO	5
Portaria-SEI nº 16, de 07 de janeiro de 2022	5
Portaria-SEI nº 21, de 10 de janeiro de 2022	7
RECOMPOSIÇÃO	8
Portaria-SEI nº 17, de 07 de janeiro de 2022	8
RECONDUÇÃO	10
Portaria-SEI nº 10, de 05 de janeiro de 2022	10
PRORROGAÇÃO	11
Portaria-SEI nº 11, de 05 de janeiro de 2022	11
CONCESSÃO	11
Portaria-SEI nº 12, de 05 de janeiro de 2022	11

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 15, de 05 de janeiro de 2022

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar ELOINA MACHADO NUNES PESSONI, matrícula SIAPE nº 2232529, para substituir ALAÍDE FRANCISCA DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1535057, no período de 04/01/2022 a 09/01/2022, no cargo de CHEFE DO SETOR DE GESTÃO DA QUALIDADE do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

Art. 2º - Convalidar os atos da Chefe substituta do Setor de Gestão da Qualidade do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 04 de janeiro de 2022 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 18, de 07 de janeiro de 2022

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar NADIA CRISTINA DE SOUSA MISAEL, matrícula SIAPE nº 1747857, para substituir FLAVIA DIAS XAVIER, matrícula SIAPE nº 1991911, no período de 06/01/2022 a 09/01/2022, no cargo de CHEFE DA UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

Art. 2º - Convalidar os atos da chefe substituta da Unidade de Hematologia e Hemoterapia do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 06 de janeiro de 2022 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 19, de 07 de janeiro de 2022

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar SARA HISSAE HIRAIWA, matrícula SIAPE nº 1954383, para substituir FLAVIA DIAS XAVIER, matrícula SIAPE nº 1991911, no período de 10/01/2022 a 15/01/2022, no cargo de CHEFE DA UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 20, de 07 de janeiro de 2022

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar CÁSSIA VALÉRIA DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 2113437 substituta da função de Chefe da Unidade da Criança e do Adolescente do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH) nas ausências e impedimentos do titular, a contar de 27 de outubro de 2021 .

Art. 2º - Convalidar os atos da Chefe Substituta da Unidade da Criança e do Adolescente do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 27 de outubro de 2021 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º - Revogar a Portaria-SEI nº 186, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço do Hospital Universitário de Brasília nº 375, publicado em 29 de junho de 2020.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 16, de 07 de janeiro de 2022

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Interna nº 02, de 05 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 183, 09 de janeiro de 2018 - Extraordinário, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 40 e 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, subsidiariamente;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação para Contratação de empresa especializada em processamento de roupa hospitalar e tecidos em geral, com locação de enxoval na modalidade de pool com controle e gestão das peças utilizando tecnologia informatizada de contagem e especificação das peças, tipo menor preço, com regime de execução em empreitada por preço unitário, visando atender as necessidades do Hospital Universitário de Brasília.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I - Renata Scamillia da Silva - Matrícula SIAPE nº 2346680
- II - Adão Charles Gomes Luz - Matrícula SIAPE nº 2129942
- III - Marcos Antonio Soares Júnior - Matrícula SIAPE nº 2130522
- IV - Rayane Pires da Silva - Matrícula SIAPE nº 2364365
- V - Ana Maria Saraiva Dourado - Matrícula SIAPE nº 2364365
- VI - Daniella Dalmagro - Matrícula SIAPE nº 2158829
- VII - Deise Costa dos Santos - Matrícula SIAPE nº 1460060
- VIII - Lucas Rijk Rufino - Matrícula SIAPE nº 3259515
- IX - Osmar Sebastião Dias Júnior - Matrícula SIAPE nº 1971491

Art. 3º Compete à EPC:

- I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III. Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
- VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Em atenção ao art. 5º, inciso XXXVIII, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete à unidade demandante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Portaria-SEI nº 21, de 10 de janeiro de 2022

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Interna nº 02, de 05 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 183, 09 de janeiro de 2018 - Extraordinário, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 40 e 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, subsidiariamente;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir EPC para contratação de serviço técnico especializado em manutenção preventiva e corretiva dos elevadores do HUB com fornecimento de materiais e peças.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Moab Pereira Santana, SIAPE 3122639
- II. Arthur Felipe Boza, SIAPE 3235078
- III. Ana Carolina Rodrigues Gomes, SIAPE 2182217

Art. 3º Compete à EPC:

- I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III. Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Em atenção ao art. 5º, inciso XXXVIII, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete à unidade demandante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato, se houver.

RECOMPOSIÇÃO

Portaria-SEI nº 17, de 07 de janeiro de 2022

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Recompôr o quadro dos Empregados Públicos abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, as funções de Gestor, Fiscal Técnico Titular e Fiscal Técnico Suplente do Contrato nº **06/2017**, Pregão Eletrônico nº **03/2017**, celebrado com a empresa **INTERATIVA FACILITIES LTDA., CNPJ/MF nº 05.058.935/0001-42**, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de higienização hospitalar com o fornecimento de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais, máquinas e equipamentos para as áreas interna e externas do Hospital Universitário de Brasília:

Nome Completo	Matrícula SIAPE	Endereço de e-mail	Ramal	Lotação	Função
Renata Scamillia da Silva	2346680	renata.scamillia@ebserh.gov.br	5254	Setor de Hotelaria Hospitalar	Gestora
Igor Leandro Chagas	1768010	igor.chagas@ebserh.gov.br	5254	Setor de Hotelaria Hospitalar	Fiscal Técnico Titular
Rosineide Braga Damaceno	2130576	rosineide.damaceno@ebserh.gov.br	5254	Setor de Hotelaria Hospitalar	Fiscal Técnico Titular
Ana Maria Saraiva Dourado	21487146	ana.dourado@ebserh.gov.br	5254	Setor de Hotelaria Hospitalar	Fiscal Técnico Titular
Deise Costa dos Santos	1460060	deise.costa@ebserh.gov.br	5254	Setor de Hotelaria Hospitalar	Fiscal Técnico Titular
Marcos Antonio Soares Júnior	2130522	marcos.soares@ebserh.gov.br	5254	Setor de Hotelaria Hospitalar	Fiscal Técnico Suplente
Daniella Delmagro	2158829	daniella.delmagro@ebserh.gov.br	5254	Setor de Hotelaria Hospitalar	Fiscal Técnico Suplente
Rayane Pires da Silva	2364365	rayane.pires@ebserh.gov.br	5254	Setor de Hotelaria Hospitalar	Fiscal Técnico Suplente

Art. 2º - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício de Gestor, Fiscal Técnico Titular e Fiscal Técnico Suplente do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria - SEI nº 721, de 03 de dezembro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RECONDUÇÃO

Portaria-SEI nº 10, de 05 de janeiro de 2022

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço EBSERH SEDE nº 518, de 09/01/2019 e no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Considerando a Solicitação Prorrogação Prazo - PAS STGQ/SUP/HUB-UnB (13130040) e a impossibilidade de prosseguir na Presidência da Comissão a empregada indicada;

Reconduzir a comissão de Processo Administrativo Sancionador constituída pela **PORTARIA nº 140**, de 16 de março de 2021, Processo nº 23522.003326/2019-13, tendo como participantes: JANAINA DE AQUINO ARJONES, Matrícula SIAPE nº 2116922, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, lotada no HUB-UnB/Ebserh, CIBELLY ALVES NEVES, Matrícula SIAPE nº 2130180, ocupante do cargo de enfermeiro, lotada no HUB-UnB/Ebserh e PATRÍCIA ANTONIA SANTOS COSTA, Matrícula SIAPE nº 1583015, ocupante do cargo de psicólogo, lotada no HUB-UnB/Ebserh.

Substituir a empregada PATRÍCIA ANTONIA SANTOS COSTA, Matrícula SIAPE nº 1583015 pela empregada FABIANA CARVALHO FERNANDES MELO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 3139808; lotado no HUB-UnB/EBSERH, passando-se a exercer a Presidência desta Comissão, JANAINA DE AQUINO ARJONES, Matrícula SIAPE nº 2116922.

Cancelar a Portaria-SEI 801 (18715675).

Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão da recondução dos trabalhos da comissão.

PRORROGAÇÃO

Portaria-SEI nº 11, de 05 de janeiro de 2022

A **SUPERINTENDENTE do Hospital Universitário de Brasília**, o uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR**, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº **600, de 08 de outubro de 2021**, publicada no Boletim de Serviço nº 466 publicado dia 13 de outubro de 2021, referente ao Processo nº 23658.012766/2021-41, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Investigação Preliminar UDI/STDT/DADT/GAS/HUB-UnB (17395488)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONCESSÃO

Portaria-SEI nº 12, de 05 de janeiro de 2022

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh/Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder licença sem remuneração para tratar de interesse particular, no período de 07/01/2022 a 07/01/2024, à empregada LUANA MARIA DA PAZ, matrícula Siape nº 1102809, ocupante do cargo de Enfermeira, do quadro de pessoal do HUB/Ebserh.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

ELZA FERREIRA NORONHA

Superintendente do HUB-UnB/Ebserh